



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 063, DE 10 DE ABRIL DE 2025

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 DESTINADO AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público do Município de São José da Varginha/MG, para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias da Prefeitura de São José da Varginha-MG, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os trabalhos relativos ao Concurso Público

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2025:

- 1- Josiane Soares Carvalho de Santana, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;
- 2- Ana Claudia Alves dos Santos, Chefe de Divisão da Secretaria Municipal da Fazenda;
- 3- Cláudia Aparecida da Silva, Recepcionista.

Art. 3º. A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º. Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- a) Fornecer todos os dados e informações precisas à instituição contratada, para que a mesma possa elaborar o edital necessário para a abertura do Concurso Público;
- b) Fiscalizar a prestação dos serviços da instituição contratada;
- c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao Concurso Público;
- d) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- e) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela instituição Contratada;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) Aprovar os atos realizados pela instituição contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; o conteúdo programático, entre outros atos necessários ao andamento do Concurso Público.
- g) Homologar o resultado final do Concurso Público.

Art. 5º. Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes até segundo grau os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

Parágrafo único. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 6º. Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 10 de abril de 2025.


SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito interino de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

